



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 8886

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.259,00 (Dezenove Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação                   | Natureza     | Ficha | Fonte | Valor            |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 01 01 04 122 0002 2009 | 3 3 90 39 00 | 70    | 100   | 4.999,00         |
| 02 03 01 02 062 0003 2021 | 3 1 90 91 00 | 137   | 100   | 13.900,00        |
| 02 13 01 15 122 0021 2117 | 3 3 90 93 00 | 907   | 100   | 50,00            |
| 02 19 01 04 125 0017 2304 | 3 3 90 35 00 | 1109  | 100   | 310,00           |
| <b>Total:</b>             |              |       |       | <b>19.259,00</b> |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação                   | Natureza     | Ficha | Fonte | Valor            |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 01 01 02 062 0003 2180 | 3 3 90 36 00 | 55    | 100   | 4.999,00         |
| 02 03 01 02 062 0003 2020 | 3 3 90 39 00 | 134   | 100   | 9.500,00         |
| 02 13 01 15 452 0021 2127 | 3 3 90 30 00 | 946   | 100   | 360,00           |
| 02 16 01 18 122 0025 2222 | 3 3 90 39 00 | 1037  | 100   | 4.400,00         |
| <b>Total:</b>             |              |       |       | <b>19.259,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Dezembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo